



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS PAU DOS FERROS

2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
EDITAL Nº. 84/2023-PROEN/IFRN

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	ONLINE
Matrícula	Do dia 08/02/2024 ao dia 13/02/2024	até às 23h59min do dia 13/02/2024	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Correção de documentos	Até o dia 15/02/2024	Até às 17h	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.pf@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS

Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
RIZIA CRISTINA SOARES BATISTA	GERAL	11
MARINA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	GERAL	12
VANUSIA RIBEIRO DA SILVA	GERAL	13
RITA KELIS GAUDENCIO	GERAL	14

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA ONLINE:

1. Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):
 - a) 01 foto 3x4 (recente);
 - b) Carteira de identidade;
 - c) Título de Eleitor;

- d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Diploma de curso superior de graduação;
- g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;
- h) Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital nº. 84/2023-PROEN/IFRN) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

2. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo. Os candidatos aprovados que estiverem em acordo com todos os critérios do edital terão suas matrículas homologadas.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar a matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.pf@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Pau dos Ferros/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Aildo da Silva Pimenta

Diretor Acadêmico Em Exercício

Campus Pau dos Ferros